CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRINHA

REDAÇÃO FINAL
Wery Oliveira
Diretor Parlamentar

LEI Nº. 880/2010

*Dispõe sobre a **declaração de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OITEIRO, doravante denominado ACO** e dá outras providências.*

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e faz publicar a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ACO – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OITEIRO,** fundado em 28 (vinte e oito) de dezembro de 2008 (dois mil e oito), sendo uma entidade civil, de direito privado, soberana em suas decisões, sem fins lucrativos, políticos, partidários, com autonomia financeira e administrativa, de caráter representativo, reivindicatório, que regerá por estatuto próprio e pelas disposições aplicáveis e demais disposições supletivas da Lei Civil. Averbada no **Cartório de Registro de Títulos e Documentos deste Município** desde 01 (primeiro) de junho de 2009 sob o protocolo de nº. 11.238, as Fls. 07, Registro de nº. 2.643, Fls. 49, Livro nº. A-19, inscrita no **CNPJ nº. 10.882.707/0001-22,** com sede administrativa provisória situada no Povoado de Oiteiro, Município de Serrinha, CEP 48700-000, foro jurídico na Comarca deste município, Estado da Bahia.

REGISTRADO
EM 22/03/2011
Assinatura

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de dezembro de 2010.

Ver. Justino Alves de Oliveira Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. Jorge Gonçalves de Oliveira
1º SECRETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, 735
Centro - Serrinha-Bahia
Cep. 48.700-000
Telefax: (75) 3261-2315
CNPJ: 13.347.406/0001-97